INDICAÇÃO Nº 115 2020
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Capitania dos Portos do Estado do Amazonas a possibilidade de Ministrar cursos na formação das categorias de Marinheiro Fluvial de Convés e de Marinheiro Fluvial de Máquinas no município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Garantir a segurança na navegação para salvaguardar vidas. Com este intuito apresento esta Indicação à Capitania dos Portos do Estado do Amazonas para que possa, na medida do possível, assim que forem estabelecidas novamente as reuniões ou aglomerações, para que possa providenciar que sejam ministrados aqui no município de Parintins os referidos cursos.

O propósito é habilitar os aquaviários para o transporte fluvial. Com a capacitação, teremos em nosso município profissionais qualificados para esta área. Nesse sentido, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de julho de 2020.

Francisco Walteliton de Souza Pinto
Vereador – PSDB

Recebido em 8/7/20
ASSESSORIA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP